



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA - BA

Quarta-feira – 31 de janeiro de 2024 – Ano IV – Edição n° 03

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.org](http://www.diariooficialba.org) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Caturama publica:



- Portaria n° 01/2024



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**

CNPJ.: 03.720.654/0001-88

Caturama, em 31 de janeiro de 2024.

**Portaria nº 01/2024, de 31 de janeiro de 2024.**

*“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica exonerada a funcionária: **Marinete Da Mata Santos**, portadora do CPF: **094.587.385-98**, ocupante do cargo de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis “ad nutum” da Câmara Municipal de Caturama – BA, excetuados os casos, previsto em Legislação Específica que não permitem a exoneração imediata.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2024.

  
**Osório Martins de Oliveira**  
-Presidente da Câmara-